



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1138 - DE 26 DE OUTUBRO DE 1982

"APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE POMPEIA, PARA O TRIÊNIO 1983/1985".

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Pompeia, para o triênio 1983, 1984 e 1985, constituído pelo anexo integrante desta lei e elaborado na forma dos Atos Complementares nºs 43 e 76 de 29 de Janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima para o período as DESPESAS DE CAPITAL em Cr\$ 152.395.200,00 (cento e cinquenta e dois milhões e trezentos e noventa e cinco mil e duzentos cruzeiros).

ARTIGO 2º - As Despesas de Capital programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:-

DESPESAS POR FUNÇÕES	1983	1984	1985	TOTAL
03-ADMIN. E PLANEJAM...	26.700.000,00	26.300.000,00	30.000.000,00	83.000.000,00
08-EDUCAÇÃO E CULTURA.	18.000.000,00	-,-	-,-	18.000.000,00
10-HABIT. E URBANISMO..	29.500.000,00	2.000.000,00	-,-	31.500.000,00
13-SAÚDE E SANEAMENTO.	6.000.000,00	8.000.000,00	-,-	14.000.000,00
16-TRANSPORTES.....	5.895.200,00	-,-	-,-	5.895.200,00
T O T A L	86.095.200,00	36.300.000,00	30.000.000,00	152.395.200,00

ARTIGO 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos e Atividades, podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos e atividades constantes dos anexos desta lei.

§ UNICO - As importâncias referentes aos exercícios de 1983 a 1985, estimadas a preços de 1983, serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1982.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- ** PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1982.
- ** PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

JOSE APARECIDO NENEZIO
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO